



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 287/2013

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, Nível de Mestrado Profissionalizante.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.006435/11-30,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, nível de mestrado profissionalizante**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Modelagem de Sistemas de Software	RCT	3	1	0	60
Programação Linear e Inteira	RCT	4	0	0	60
Sistemas de produção e operações	RCT	2	2	0	60
Seminários I	RCT	0	0	0	30

Disciplinas Optativas da Linha1 – Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise de Dados Qualitativos Apoiada em Software	RCT	2	0	0	30
Avaliação da maturidade de processos	RCT	2	2	0	60
Estratégias de otimização do tempo em sistemas de produtivos	RCT	1	1	0	30
Estratégias de Tecnologia e Inovação	RCT	2	2	0	60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Excelência na Gestão de Sistemas Produtivos	RCT	3	1	0	60
Gestão de riscos	RCT	2	2	0	60
Gestão estratégica	RCT	2	2	0	60
Implementação de Estratégias em Sistemas de Produção	RCT	2	2	0	60
Logística e cadeia de suprimentos	RCT	2	2	0	60
Metodologia de Pesquisa	RCT	2	2	0	60
Modelagem de Processos	RCT	2	2	0	60
Planejamento e controle da produção	RCT	2	2	0	60
Sistemas de medição de desempenho	RCT	2	2	0	60
Sistema integrado de gestão da estratégia e operações	RCT	2	2	0	60
Tópicos Especiais em Sistemas de Produção	RCT	0	4	0	60

Disciplinas Optativas da Linha2 – Pesquisa Operacional e Simulação

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Algoritmos e Heurísticas	RCT	1	3	0	60
Auxílio Multicritério à Decisão	RCT	1	1	0	30
Data Envelopment Analysis - DEA	RCT	3	1	0	60
Métodos Probabilísticos em Projetos Petrolíferos	RCT	1	3	0	60
Modelos de Estoques	RCT	3	1	0	60
Pesquisa Operacional em Finanças	RCT	1	3	0	60
Probabilidade e inferência estatística	RCT	4	0	0	60
Processos Estocásticos e Teoria das Filas	RCT	3	1	0	60
Simulação de Eventos Discretos	RCT	2	2	0	60
Tópicos Especiais em Pesquisa Operacional	RCT	0	4	0	60

Disciplinas Optativas da Linha3 – Engenharia de Sistemas de Informação

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise e Projeto de Algoritmos	RCT	3	1	0	60
Aprendizado de Máquina	RCT	3	1	0	60
Computação Móvel	RCT	3	1	0	60
Corretude de Sistemas	RCT	3	1	0	60
Desenvolvimento de Software dirigido por Modelos	RCT	4	0	0	60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Engenharia de Software baseada em Rationale	RCT	4	0	0	60
Estrutura de Dados	RCT	2	2	0	60
Inteligência Artificial	RCT	4		0	60
Mineração de Dados	RCT	2	2	0	60
Programação para Alto Desempenho	RCT	2	2	0	60
Programação para Web	RCT	2	2	0	60
Programação Paralela e Distribuída	RCT	3	1	0	60
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais	RCT	0	4	0	60

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 16 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 240 (duzentos e quarenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos	Carga Horária
3 Disciplinas Obrigatórias	12	180
5 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	20	300
Dissertação	16	240
Totais	48	720

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 36 (trinta e seis) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 121/00 do CEP: "Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação."

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor